



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Ofício nº 71/2024 – SGM

Em 25 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2024 e protocolada na Secretaria-Geral da Mesa a Mensagem nº 160, de 24 de abril de 2024, que solicita ao Congresso Nacional que seja atribuído o regime de urgência ao **Projeto de Lei Complementar nº 233, de 2023**, que "Dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009", e que atualmente tramita no âmbito deste colegiado.

Nesses termos, de ordem da Presidência do Senado Federal, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a remessa do referido projeto à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar cumprimento ao novo despacho aposto à matéria para tramitação em regime de urgência constitucional prevista no art. 64, §1º, da Constituição Federal e no art. 375 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente,

(assinado digitalmente)
IVAN FURLAN FALCONI
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Excelentíssimo Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente da **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**
Senado Federal

